



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021

DISPENSA N°. 040 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém 37 folhas,
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 02 de março de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, para a confecção de fardamento para os profissionais do **SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA** do município, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária Municipal de Saúde

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO 54370124549		60746948131001
NOME FANTASIA		UF
CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO		BA
CNPJ/CPF		CIDADE - 2908200
18119034000165		CONCEIÇÃO DA FEIRA
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA DO EUCALIPTO, 349	CASA	CENTRO
E-MAIL	TELEFONE	CEP
clailzaxavier12@gmail.com	75 981105528	44320-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$	
		UNIT.	TOTAL
11	GANDOLA	R\$246	R\$2.706
11	CALÇA	R\$160	R\$1.760
22	BLUSA	R\$50	R\$1.100
11	BONÉ	R\$31	R\$341
-	-	-	-
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$5.907

02 de março de 2024

Clailza Barbosa Xavier Conceição

CONCEIÇÃO DA FEIRA

Orçamento

Nome: Tania Maria dos Santos

Endereço: Rua Castro Alves, nº: 102, Centro

CPF: 024.987.815-29

Telefone: 75 9 8263-6340

DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	QUANTIDADE
Camisa	(R\$) 60,00	11
Boné	(R\$) 35,00	11
Calça	(R\$) 165,00	11
Gandola	(R\$) 295,00	11

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: (R\$) 6.105,00

Conceição da Feira-BA, 02 de março de 2021.

Tânia Maria dos Santos

Orçamento SAMU

Nome: Joalice Pereira dos Santos

CPF: 639.860.195-53

Endereço: Rua Paulo Souto Nº: 81

CEP: 44320-000

Bairro: Santa Luzia

Cidade: Conceição da Feira UF: BA

Celular: 75 98110-0118

Descrição do Serviço: Fardamento para a SAMU, sendo 11 gandolas, 11 bonés, 22 blusas, 11 calças.

VALOR DE UM FARDAMENTO (R\$): 600,00

VALOR TOTAL (R\$): 6.600,00

Nome do Responsável pelo Orçamento: Joalice Pereira dos Santos

Conceição da Feira-BA, 02 de março de 2021.

Joalice Pereira dos Santos



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Termo de Referência

OBJETO: Confecção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde municipal.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 5.907,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E SETE REAIS)

PRAZO: 60 DIAS

JUSTIFICATIVA: Assegurar à unidade do SAMU do município o fardamento necessário ao desempenho de suas atividades, para manter o bom atendimento à população, de acordo com as necessidades ordenadas pela Secretaria de Saúde Municipal.

Considerando que a saúde é um direito de todos, compoem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados á dignidade da pessoa humana. Nesta linha cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 60 (sessenta) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Secretaria Municipal de Saúde à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira, 02 de março de 2021.

Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

08

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para contratação para **confecção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Conceição da Feira, Bahia.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária :52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Valor: **5.907,00** (Cinco mil novecentos e sete reais)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza ora mencionado.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 02 de março de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação para a **confeção de fardamento para os profissionais do SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA do município**, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, via contratação emergencial a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 02 de março de 2021.

João Pedro Lepriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: CONFECCÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº : 543.701.245-49

ENDEREÇO : Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.907,00 (Cinco mil novecentos e sete reais), a ser pago após o serviço devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS
Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



Clailza Barbosa Xavier Conceicao
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

03475687 69

DATA DE EXPEDIÇÃO

01/07/2003

NOME

CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

FILIAÇÃO

GALDINO XAVIER

MARIA DA CONCEICAO BARBOSA XAVIER

NATURALIDADE

SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1971

DOC ORIGEM CER-CAS CM-C DA FEIRA BA

DST-SEDE L-03B F-113 R-000754

CPF 543701245 49

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

Conceicao

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligaçao Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSE ANTONIO DA SILVA CONCEICAO
CPF: 097.406.865-91 NIS: 10754882338

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DOS EUCALIPTOS 349
CENTRO-CONCEICAO/CONCEICAO DA FEIRA
44320-000 CONCEICAO DA FEIRA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO

26/02/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

181,75

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

20/02/2021

DATA DA APRESENTAÇÃO

20/02/2021

NÚMERO DA NOTA FISCAL

505661120

CONTA CONTRATO

000035258450

Nº DO CLIENTE

1001910098

Nº DA INSTALAÇÃO

0001143100

CLASSIFICAÇÃO

**B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico**

RESERVADO AO FISCO

C4ED.88C3.985D.745C.00D7.6E11.6659.BE1A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,16244565	4,87
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,27847826	19,49
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,41771740	50,12
Consumo-TUSD superior a 220 kWh	36,00	0,46413044	16,70
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,11778668	3,53
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,20192003	14,13
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	120,00	0,30288005	36,34
Consumo-TE superior a 220 kWh	36,00	0,33653339	12,11
Acréscimo Bandeira AMARELA			3,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			8,00
Multa por atraso-NF 492144710 - 22/12/20			3,74
Juros por atraso-NF 492144710 - 22/12/20			2,49
Atualização IGPM-NF 492144710 - 22/12/20			6,38
TOTAL DA FATURA			181,75

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
161,14	27,00	43,50	117,63	1,15	1,35
					117,63
					5,33
					6,26

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Geração do Energia	R\$	%
Geração do Energia	46,19	28,66
Transmissão	6,91	4,20
Distribuição (Coelba)	44,69	27,73
Encargos Setoriais	1,40	0,87
Tributos	51,11	31,72
Perdas de Energia	10,84	6,73
TOTAL	161,14	100

HISTÓRICO DO CONSUMO		
Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
FEV 21	256	189,78
JAN 21	266	
DEZ 20	274	
NOV 20	245	
OCT 20	239	
SET 20	205	
AGO 20	175	
JUL 20	199	
JUN 20	223	
MAI 20	223	
ABR 20	312	
MAR 20	262	
FEV 20	223	

APÓS 08/03/2021, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
28/01/21	20/02/21	189,78

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000993804201	CAT	21/01/2021	46.102,00	20/02/2021	46.358,00	30	1,00000	0,00	256,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 23/03/2021

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
dez/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	SERRA	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 62,24					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! ag correios conceicao do almei: rua alfredo mascarenhas, centro / machados variedades: praga marechal deodoro da fonsaca, centro. Lista completa em www.coelba.com.br.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 60,07.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.
A Ruminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO



Série AB

Nº 686013

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
FÓRUM JUIZ GARDÊNIA P. DUARTE
LOT. ROCINHA, S/Nº
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
CEP. 44.320-000

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
Subdistrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Ivete Costa da Silva. ! ! !
D e s i g n a d a, Oficial do Registro Civil do
subdistrito de Sede.

Certifico que no livro de registro de casamentos, sob o nº 3-B-AUX.
existente em meu poder e cartório, às fls. 113, consta o termo nº 754 do casamento
do Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA CONCEIÇÃO. ! ! ! !
com CLAILZA BARBOSA XAVIER. ! ! ! !
que passou a chamar-se CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO. ! !
realizado a 01 de FEVEREIRO de 2003 perante o
então Sr. Pastor Orlando Antunes dos Santos. ! ! ! !
presente as testemunhas David da Silva C. Santos,
Rita de Cássia Conceição Lima, Raimunda Silva Bezerra e José Carlos da
Silva Conceição. , casados sob o regime COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE:

Estado civil anterior: SOLTEIRO.
Natural CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA.
Profissão INDUSTRIÁRIO.
Nascido em 19 MARÇO 1952.
Residente Nesta Cidade.

A NUBENTE:

Estado civil anterior: SOLTEIRA.
Natural SALVADOR BAHIA.
Profissão PROFESSORA.
Nascida em 09 FEVEREIRO 1971.
Residente Nesta Cidade.

Filho de: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO
e ANTONIA DA SILVA CONCEIÇÃO. ! ! !

Filha de: CALDINO XAVIER e MARIA DA
CONCEIÇÃO BARBOSA XAVIER. ! ! ! ! ! ! ! !

OBSERVAÇÕES:

Casamento Religioso c/Efeito Civil registrado em: 06.03.2003.

O referido é verdade e dou fé.

Conceição da Feira-Bahia, 06 de Março de 192003.



Ivete Costa da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO
CPF: 543.701.245-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:26 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **EC3E.0EAB.67D9.8338**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **543.701.245-49**

Nome: **CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO**

Data de Nascimento: **09/02/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/11/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:46:30** do dia **02/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8EEE.F195.E7CD.C41E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

CPF: 543.701.245-49

Certidão nº: 7650108/2021

Expedição: 02/03/2021, às 13:19:32

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **543.701.245-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código

Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210891384

NOME

CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CPF

543.701.245-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida

Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia

cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua

emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS
INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
Secretaria Municipal de Finanças
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -
CNPJ: 99828371000108

02/03/2021 13:19:35 - JOELSON LESSA CORREIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 54370124549
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54370124549
NOME / RAZÃO SOCIAL: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEICAO
ENDEREÇO: RUA DOS EUCALIPTOS, 349 - CASA - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 02/03/2021
VÁLIDO ATÉ: 01/05/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNTU0

Everaldo Pereira de Souza Filho
Diretor de Tributos
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



Parecer nº. ___/2021
Processo Administrativo n. 056/2021
Dispensa de Licitação n. 040/2021

Dispensa. Prestação de serviços de confecção de fardamento para profissionais da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Conceição da Feira. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de fardamento para profissionais da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde Municipal de Conceição da Feira.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel.:(75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), ou seja, independente do aumento do teto da dispensa de valor, ainda assim caberia o remédio, por estar enquadrado dentro do valor estipulado inicialmente em Lei.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

O Poder Público é regido pela legalidade, uma serie de exigências são identificadas no certame em baila, o que demonstra a consonância com o Ordenamento Legal Administrativista.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos e considerando o valor da contratação, observamos que a pessoa física CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO, inscrita sob o CPF n. 543.701.245-49, apresentou o menor preço.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

V – CONCLUSÃO

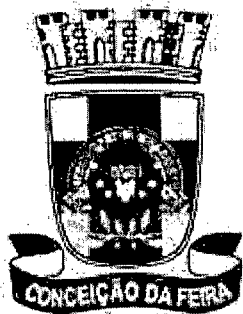
Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 04 de março de 2021.


Patricia Cardoso da Silva Souza
Procuradora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº : 543.701.245-49

ENDEREÇO : Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

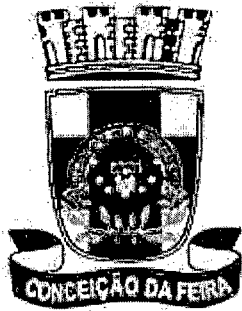
Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 40

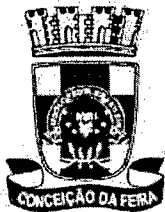
Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ERRATA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

25
#

SEGUNDA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO CORRENTE ANO, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 040/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO...”

Leia-se: “CONFECÇÃO DE FARDAMENTO...”

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº : 543.701.245-49

ENDEREÇO : Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

Autorizo

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060 / 2021.

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro, Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato, representada por sua Secretária a Sra, **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sra. **CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF nº 543.701.245-49 e RG nº 03475687-69, residente na Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba., CEP 44420-000, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **040/ 2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 066/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 040/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 066/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria abaixo citada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ **5.907,00** (Cinco mil novecentos e sete reais), mediante o serviço devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos/ serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato, ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

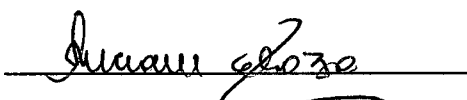
Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

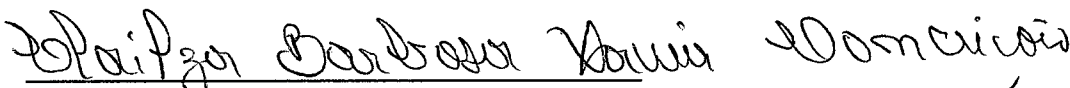
Conceição da Feira - Bahia, 03 de março de 2021.



LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

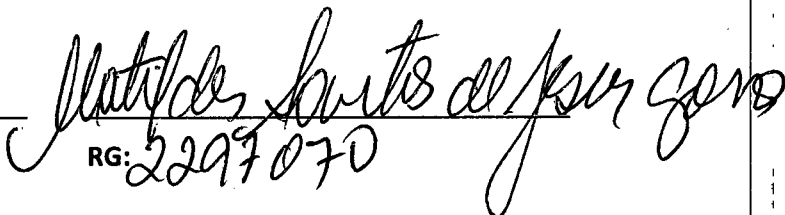


CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RG: 08305896-60



RG: 2297070



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no
Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo : 066/2021

Nº do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.907,00 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

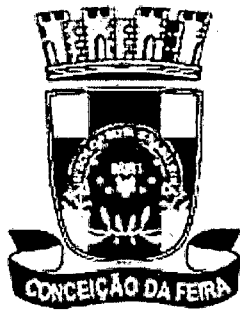
Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato de Dispensa 040/2021 o resumo do contrato de prestação de serviço nº. 060/2021, com a Sra. **CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 04 de março de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 38

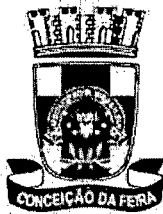
Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa : 33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo : 066/2021

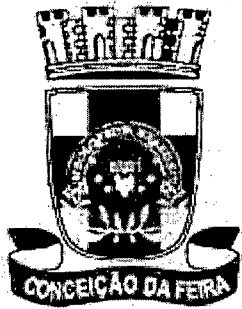
Nº do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ERRATA/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, REFERENTE AO RESUMO DO CONTRATO 060/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO...”

Leia-se: “CONFEÇÃO DE FARDAMENTO...”

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa : 33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo : 066/2021

Nº do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

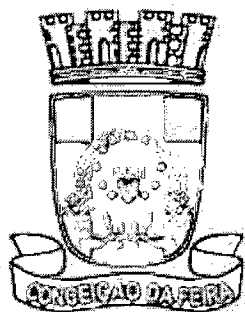
Vigência do Contrato : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE MARÇO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

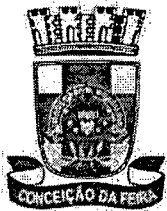
- ERRATA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL
SERVICOS, ou=REDE GERAL SERVICOS, ou=CNPJ 08241186000182
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.03.12 11:51:03-03

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO CORRENTE ANO, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 040/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: “VALOR R\$: 5.537,80...”

Leia-se: “VALOR R\$: 5.907,00...”

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

CPF. Nº : 543.701.245-49

ENDEREÇO : Rua dos Eucaliptos, nº 349, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR RS: R\$ 5.537,80 (Cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa :33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 02 / 03 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
12 DE MARÇO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REALIZADA DIA 04 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, REFERENTE AO RESUMO DO CONTRATO 060/2021 DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê: “AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO...”

Leia-se: “CONFECÇÃO DE FARDAMENTO...”

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Resumo do Objeto : CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (11 GANDOLAS, 11 CALÇAS, 22 BLUSAS E 11 BONÉS) PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 52000– Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade : 2.042 – Manutenção do Fundo de Saúde

Elemento da Despesa : 33.90.36–Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Empresa Contratada : CLAILZA BARBOSA XAVIER CONCEIÇÃO

Processo Administrativo : 066/2021

Nº do Contrato : 060/2021

Valor Total do Contrato : R\$ 5.537,80 mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência do Contrato : De 03/03/2021 a 03/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Clailza Barbosa Xavier Conceição

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso